

## **ENTREGAS SEMACE**

**PPA 2020-2023**

### **PROGRAMA 725 – CEARÁ NO CLIMA: MITIGANDO E SE ADAPTANDO AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

#### **INICIATIVA: 725.1.03 – PROMOÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE FONTES POLUIDORAS DA QUALIDADE DO AR**

##### **PRODUTO 254 – FISCALIZAÇÃO REALIZADA**

Esse produto consiste na realização de fiscalização em áreas críticas, buscando combater as fontes poluidoras da qualidade do ar, utilizando as estações de monitoramento da qualidade do ar, de propriedade da SEMACE, ou através da conferência dos dados emitidos pelas estações do monitoramento de propriedade das empresas.

De janeiro a dezembro de 2020, foram realizadas 03 fiscalizações. Essas fiscalizações, entretanto, foram feitas em três empresas (Energia Pecém I e II e Companhia Siderúrgica do Pecém), verificando o equipamento de medição da qualidade do ar de propriedade delas. Tais fiscalizações tomaram por base o relatório de automonitoramento enviado pelas empresas à SEMACE, como obrigação por força da licença ambiental que possuem, e a SEMACE, por sua vez, fiscalizou a empresa com o intuito de verificar se as informações constantes nos relatórios de automonitoramento estavam corretas. Caso fosse constatado alguma irregularidade, a empresa seria autuada e obrigada a se regularizar. Dessa forma, a SEMACE cumpre com o seu papel de combater as fontes poluidoras da qualidade do ar.